



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE C

#### CHEFIA DO GOVERNO

##### *Secretaria Geral do Governo:*

##### **Extrato do despacho n° 443/2019:**

Dando por por finda a comissão ordinária de serviço a Maria da Conceição Teixeira da Silva, no cargo de Secretária do Primeiro Ministro.....957

##### **Extrato do despacho n° 444/2019:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço a Dúnia Carmila Mendes Rodrigues Soares Spencer no cargo de Secretária do Primeiro Ministro..... 957

#### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

##### *Gabinete do Ministro das Finanças:*

##### **Despacho n° 55/2019:**

Nomeando José Manuel Almada Dias, como Vogal Executivo do Conselho de Administração da Cabo Verde Trade Invest, mediante contrato de gestão..... 957

##### *Direcção Nacional da Administração Pública:*

##### **Extrato de despacho n° 445/2019:**

Aposentando Helena Mendes Teixeira dos Reis Costa, Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social e Escolar - FICASE ..... 957

##### **Extrato de despacho n° 446/2019:**

Aposentando Maria de Lurdes Pereira Vaz, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação..... 957

##### **Extrato de despacho n° 447/2019:**

Aposentando Rafael Gomes Moreira, Ex-Trabalhador/Pedreiro do quadro de pessoal do Ex-Direcção Regional das Obras Públicas. .... 957

##### **Extrato de despacho n° 448/2019:**

Aposentando Maria Bárbara Lopes, Cozinheira, do quadro de pessoal da Fundação Cabo-Verdiana de Acção Social e Escolar /FICASE.....958

**Extrato de despacho n.º 449/2019:**

Aposentando Maria das Dores Andrade, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna..... 958

**Extrato de despacho n.º 450/2019:**

Aposentando Rito António Valeriano Varela, Ex-Agente de Segunda classe do quadro de pessoal do Ex-Ministério das Finanças Administração Pública e Assuntos Parlamentares, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional.....958

**Extrato de despacho n.º 451/2019:**

Aposentando Albertino Ana Monteiro, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente. .... 958

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES**

*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extrato do despacho n.º 452/2019:**

Nomeado em comissão de serviço, Renato António Gomes de Carvalho, para exercer o cargo de Condutor do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades..... 958

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO**

*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extrato do despacho n.º 15/2019:**

Dando por finda a comissão ordinária de serviço, a João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, no cargo de Notário Chefe Nível e transferindo por conveniência de serviço para a Conservatória do Registo Civil de São Vicente, para exercer as funções de Conservador ..... 958

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Comunicação n.º 27/2019:**

Rescindindo o contrato de trabalho a Álvaro Alcindo de Pina Brito, pessoal de Apoio Operacional nível IV da Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente na ilha da Brava.....959

**MINISTÉRIO DO DESPORTO**

*Gabinete do Ministro:*

**Despacho n.º 7/2019:**

Criando a Comissão para a Organização da Gala do Desporto Cabo-verdiano, doravante designado (CO-GDC)..... 958

**MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL**

*Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*

**Extrato do despacho n.º 453/2019:**

Rescindindo a seu pedido, o contrato de trabalho a termo a João Carlos Souto Amado Benrós, Apoio Operacional nível I, contratado da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social. ....959

**Extrato do despacho n.º 454/2019:**

Apresentando à Junta de Saúde de Sotavento, José António Gomes de Carvalho, Enfermeiro Graduado II, que fiquem justificadas as faltas dadas ao trabalho no período compreendido entre 5 de Junho de 2017 até a data de apresentação à Junta 25 de fevereiro de 2019.....959

**Extrato do despacho n.º 455/2019:**

Considerando licença sem vencimento de longa duração a Helena Eloisa Cardoso Pinto Vaz, Enfermeira Graduada nível II, do quadro do Ministério da Saúde e da Segurança Social.....959

**PROVEDORIA DA JUSTIÇA**

**PARTE E**

**Extrato do despacho n.º 8/2019:**

Nomeando definitiva, Emanuel de Jesus dos Santos, Licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática, como técnico nível I, do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça.....960

**FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR**

**Despacho n.º 25/2019:**

Contratando Filézia das Dores Rocha Évora, Apoio Operacional nível II, para exercer o cargo de Armazenista, pelo período de 1 (um) ano.....960

**AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS**

*Conselho de Administração:*

**Deliberação n.º 5/2019:**

Dando por finda a seu pedido, a função como membro da Comissão de Resolução de Conflitos a Mário Ramos Pereira Silva.....960

# PARTE C

## CHEFIA DO GOVERNO

### Secretaria Geral do Governo

**Extrato do despacho nº 443/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Primeiro Ministro

De 7 de maio de 2019:

Nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda, a comissão de serviço de Maria da Conceição Teixeira da Silva, no cargo de Secretária do Primeiro-Ministro, com efeitos a partir de 15 de maio de 2019.

**Extrato do despacho nº 444/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Primeiro Ministro

De 7 de maio de 2019:

Nos termos da alínea *a*) do nº 1 do artigo 8º do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, é dada por finda, a comissão de serviço de Dúnia Carmila Mendes Rodrigues Soares Spencer, no cargo de Secretária do Primeiro-Ministro, com efeitos a partir de 15 de maio de 2019.

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia de Governo, na Cidade da Praia, aos 14 de maio de 2019. — A Diretora, *Ana Maria dos Santos Monteiro*

—o—

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Gabinete do Ministro das Finanças

**Despacho nº 55/2019**

de 16 de maio

Face à renúncia de um dos Vogais do Conselho de Administração da Cabo Verde TradeInvest, torna-se necessário proceder ao provimento de novo membro, por forma a que o mesmo se recomponha, possibilitando o cumprimento, cabal, das suas atribuições.

Assim, considerando que com a reestruturação do Governo o Ministro das Finanças prossegue, de entre outras, as atribuições nas matérias de reformas económicas, competitividade económica e fomento empresarial.

Considerando, ainda que as funções da Cabo Verde TradeInvest convergem em certa medida com as atribuições do GO-CIN CV e sabendo que esta se extinguirá com a criação e instalação da sociedade gestora do CIN-CV, prevista no artigo 4º do Decreto-lei nº 57/2017, de 6 de dezembro, ter um membro desta estrutura de missão, recentemente criada, no CA daquela entidade potencia ganhos para o país, quer em termos de agregação de sinergias, quer em termos de redução de custos.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 10º do Decreto-Lei nº 41/2016, de 29 de julho, determino o seguinte:

1. É nomeado, como vogal do Conselho de Administração da Cabo Verde Trade Invest, mediante contrato de gestão, José Manuel Almada Dias, para integrar o Conselho de Administração da Cabo Verde Trade Invest, na qualidade de vogal executivo.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro das Finanças, aos 6 de maio de 2019. — O Ministro das Finanças, *Olavo Correia*.

**Extrato do despacho nº 445/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 28 de fevereiro de 2019:

Helena Mendes Teixeira dos Reis Costa, Cozinheira do quadro de pessoal de FICASE, aposentada, nos termos da alínea *b*) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 92 532\$00 (noventa e dois mil quinhentos e trinta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 2 meses e 11 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 20 anos, 2 meses e 10 dias

O montante em dívida no valor de 218 100\$00 (duzentos e dezoito mil e cem escudos), poderá ser amortizado em 243 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 300\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de abril de 2019)

**Extrato de despacho nº 446/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de março de 2019:

Maria de Lurdes Pereira Vaz, Apoio Operacional nível II, do quadro de pessoal do Ministério das Infraestruturas, do Ordenamento do Território e Habitação, aposentada, nos termos do nº 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 331 368\$00 (trezentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais. Por despacho de 7 de janeiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos, 6 meses e 28 dias.

O montante em dívida no valor de 44 644\$00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 28 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 877\$00 e as restantes de 1 621400.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 10 de abril de 2019)

**Extrato de despacho nº 447/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de março de 2019:

Por despacho de 20 de fevereiro de 2019 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses.

O montante em dívida no valor de 133 200\$00 (cento e trinta e três mil e duzentos escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 753\$00 e as restantes de 833\$00.

**Extrato de despacho nº 448/2019** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação

de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de março de 2019:

Maria Bárbara Lopes, Cozinheira do quadro de pessoal da FICASE, aposentada, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 15 anos, 3 meses e 1 dia de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais

Por despacho de 25 de abril de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos e 3 meses.

O montante em dívida no valor de 164 700\$00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos escudos), poderá ser amortizado em 187 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 834\$00 e as restantes de 881\$00

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visados pelo Tribunal de Contas em 26 de abril de 2019)

**Extrato de despacho n.º 449/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de março de 2019:

Maria das Dores Andrade, Apoio Operacional nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna, aposentada, nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 105 924\$00 (cento e cinco mil novecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 16 anos, 2 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extrato de despacho n.º 450/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

de 15 de março de 2019:

Rito António Valeriano Varela, Ex-Agente de segunda classe do quadro de pessoal do Ex-Ministério das Finanças Administração Pública e Assuntos Parlamentares aposentado, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde de soto-tavento, emitido em sessão de 9 de outubro de 2018 e homologado em 16 de outubro 2018, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública, com direito à pensão provisória anual de 131 460,00 (cento e trinta e um mil quatrocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 11 anos, 4 meses e 27 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 24 de abril de 2019).

**Extrato de despacho n.º 451/2019** — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de março de 2019:

Albertino Ana Monteiro, Apoio Operacional nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 318 300\$00 (trezentos e dezoito mil e trezentos escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 8 de novembro de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 26 anos, 11 meses 28 dias.

O montante em dívida no valor de 349 580\$00 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 220 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 932400 e as restantes de 1 592\$00.

As despesas têm cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 10 de abril de 2019)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 8 de maio de 2019. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

—o—

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n.º 452/2019** — De S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 4 de fevereiro de 2019:

Renato António Gomes de Carvalho, titular da carta de condução categoria F, nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Conductor do Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o artigo 3.º da Lei n.º 1/IX/2016, de 11 de agosto e o artigo 96.º da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.01.01- Pessoal do quadro Especial do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades

Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 2 de maio de 2019. — A Diretora Geral, *Odete Correia*

—o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho n.º 15/2019** — De S. Ex.ª a Ministra da Justiça e Trabalho

De 8 de maio de 2019.

João de Deus Nobre Chantre Lopes da Silva, Oficial Conservador/Notário, de 3.ª Classe, referencia 6, escalão C, do Quadro Privativo dos Registos, Notariado e Identificação, exercendo em comissão ordinária de serviço o cargo de Notário Chefe, nível 1, no Cartório Notarial de São Vicente, é dada por finda a sua comissão ordinária de serviço, ao abrigo da alínea *d*), n.º2, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de Novembro, e é transferido por conveniência de serviço, ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 10/2017, de 14 de março, alterados pelos Decretos-Leis n.ºs 46/2017, de 11 de outubro e 13/2018 de 7 de março, para a conservatória do Registo Civil de São Vicente, para exercer as funções de Conservador, com efeitos a partir da publicação no *Boletim Oficial*.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Justiça e Trabalho, na Praia, a 9 de maio de 2019. — O Director Geral, *Fernando Tavares*



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

#### Comunicação nº 27/2019

Para os devidos efeitos se comunica que por mútuo acordo fica rescindido o contrato de prestação de serviço celebrado entre a Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente e Álvaro Alcindo de Pina Brito, Pessoal de apoio operacional nível IV que vinha prestando serviço na Delegação do M.A.A. na ilha Brava, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2019.

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeira e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 9 de maio de 2019. — A Direcção de S.G.R.H.F.P., *Amaro Rocha*.

—oço—

## MINISTÉRIO DO DESPORTO

### Gabinete do Ministro

#### Despacho nº 7/2019

24 de abril

A Gala do Desporto Cabo-verdiano é realizada anualmente, como forma de homenagear as instituições e as muitas figuras e gerações de agentes desportivos que ao longo dos anos têm contribuído para o desenvolvimento do desporto nacional, em vários âmbitos.

Paralelamente, tem como missão a promoção da prática do desporto em todo o território nacional e na diáspora, homenagear e incentivar atletas, equipas campeãs nacionais e internacionais, destacar agentes desportivos com desempenho de excepcional valor, promover o convívio e a sã camaradagem entre outras qualidades indispensáveis na prática do fenómeno desportivo.

Ainda assim, o programa do Governo na IX Legislatura, 2016-2021, estabeleceu o desporto como um dos fatores de desenvolvimento e instrumento privilegiado para a projeção da imagem internacional de Cabo Verde.

Assim, com o intuito de obter uma nova abordagem organizativa, O Ministro do Desporto determina o seguinte:

- 1 - É criada a Comissão para a Organização da Gala do Desporto Cabo-verdiano, doravante CO-GDC.
- 2 - A CO-GDC funciona junto do departamento Governamental responsável pela área do Desporto e integra os seguintes elementos:
  - a) Ivanilda Reis, Assessora do Ministro do Desporto pela área do Desporto;
  - b) Carla Baessa, Assessora do Ministro do Desporto pela área da Comunicação;
  - c) Idalina Almeida, Técnica Superior da Direcção Geral do Desporto;
  - d) Adelino Duarte, Delegado da Direcção Geral do Desporto em São Vicente;
  - e) Anildo de Jesus, Vereador da Câmara Municipal de São Vicente.
- 3 - A Comissão será coordenada pela Assessora do Ministro do Desporto pela área do Desporto, por inerência e, nas suas ausências e ou impedimentos é substituída por uma pessoa indicada pelo Membro do Governo responsável pela área do Desporto.
- 4 - A CO-GDC, tem por missão:
  - a) Elaborar o orçamento da Gala;
  - b) Tratar dos preparativos logísticos do evento;
  - c) Estabelecer parcerias;
  - d) Estabelecer contatos com a Câmara Municipal;

- e) Preparar a lista dos participantes e enviar os convites;
- f) Divulgar e publicitar o evento;
- g) Outras ações inerentes, necessárias à boa realização do Evento, nomeadamente: Encomendar troféus, diplomas, contratação dos apresentadores e da empresa para apoiar na organização do evento, reservas e requisição dos bilhetes de passagem dos convidados.

5- O apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento da CO-GDC, é dispensado pelo Departamento Governamental junto do qual funciona.

6- O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Gabinete do Ministro do Desporto, Praia, aos 24 de Abril de 2018.  
— O Ministro, *Fernando Elísio Leboucher Freire de Andrade*

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do despacho nº 453/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 25 de março de 2019:

João Carlos Souto Amado Benrós, Apoio Operacional nível I/4, contratado da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e Segurança Social, exercendo funções no Hospital Regional São Francisco de Assis, rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo com efeito a partir de 1 abril de 2019.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 9 de maio de 2019. — A Directora Geral, *Serafina Alves*

**Extrato do despacho nº454/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente do Conselho da Administração do Hospital Dr. Agostinho Neto, por Delegação de Competência de S. Excia o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 30 de abril de 2019:

José António Gomes de Carvalho, Enfermeiro Graduado II, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em serviço Delegacia de Saúde Santa Cruz, apresentou a Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 11/04/2019, que é do seguinte teor:

«Que fiquem justificadas as faltas dadas ao trabalho no período compreendido entre 05 de Junho de 2017 até a data de apresentação à Junta 25 de Fevereiro de 2019».

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 09 de Maio de 2019. — A Directora Geral, *Serafina Alves*

**Extrato do despacho nº 455/2019** — De S. Ex<sup>a</sup> o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 6 de maio de 2019:

Helena Eloisa Cardoso Pinto Vaz, Enfermeira Graduada nível III, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, concedida Licença Sem Vencimento de Longa Duração, ao abrigo do artigo 50º do Decreto Lei nº3/2010, de 8 de março, com efeito a partir de 19 julho de 2019.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social na Praia, aos 9 de maio de 2019. — A Directora Geral, *Serafina Alves*

## PARTE E

### PROVEDORIA DA JUSTIÇA

#### Extrato do despacho nº 8/2019

##### Nomeação definitiva

1. Ao abrigo do nº2 do artigo 8º do Decreto-Lei nº43/2014, de 14 de agosto, conjugado com o nº2 do artigo 20º do Decreto-Lei nº9/2013, de 26 de fevereiro, e os nºs 1 e 2 do artigo 25º na Lei nº42/VII/2009, de 27 de julho, é nomeado Emanuel de Jesus dos Santos, licenciado em Engenharia de Sistemas e Informática, como Técnico nível I, do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça;
2. O despacho produz efeitos a partir de 03 de maio de 2019.

Diretora Geral dos Serviços de Apoio Técnico e Administrativo, na Praia, aos 13 de maio de 2019. — Diretora Geral, *Jeiza Barbosa*

—oço—

### FUNDAÇÃO CABO-VERDIANA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

#### Despacho nº 25/2019

de 13 maio de 2019:

Filízia das Dores Rocha Évora, contratada ao abrigo do Código Laboral Cabo-verdiano, para exercer o cargo de Apoio operacional

nível II - Armazenista, pelo período de 1 (um) ano, com efeitos partir de 19 de março de 2019.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.03 Pessoal contratado da FICASE.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 3 de maio de 2019)

O Presidente da FICASE, *Albertino Fernandes*

—oço—

### AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS

#### Conselho de Administração

Deliberação nº 5/2019

de 13 de maio

Mário Ramos Pereira Silva, membro da Comissão de Resolução de Conflitos – CRC da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas desde 12 de janeiro de 2017, conforme a deliberação nº 1/2017 de 10 de janeiro publicada no B.O nº 3, II Série, é dado por finda, a seu pedido, a função como membro da CRC, com efeitos a partir de 15 de maio de 2019.

O Conselho de Administração de Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas na Praia, aos 13 de maio de 2019. — Administrador, *João Ilidio Tavares*, Administradora, *Paula de Figueiredo Vieira*



## I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.